

PORTARIA CRECI/MA Nº 006, de 21 de janeiro de 2021.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de fiscais de acordos administrativos, que serão responsáveis por anuir à execução dos contratos consolidados no CRECI/MA.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o empregado **Gustavo Bezerra de Freitas** como fiscal Titular e o empregado **Rubem Costa Gama** como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços referente ao Sistema de Gestão de Frotas.

Empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Processo Administrativo: 2020.20.3000.3194

Art. 2º Os fiscais de contratos nomeados deverão manter-se informado sobre as condições contratuais de modo a fomentar o cumprimento do objeto, avaliar os resultados entregues atestando o documento fiscal/medições, ou repassando as irregularidades e ou desconformidades que necessitam de ajuste.

Art. 3º – A validade desta portaria será de 12 (doze) meses a partir do início do contrato. Este dispositivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2020.

Art. 4º-Revoga-se as disposições em contrário

São Luís, 21 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
Presidente Interventor


ISMAEL DE VASCONCELOS VERAS
Diretor Secretário

Ciente e de Acordo:

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS